



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição nº0040

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17/2019, DE 26 JUNHO DE 2019.

“Designa Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio, e Comissão de Registro Cadastral que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia-se os seguintes membros a compor a Comissão Permanente de Licitação:

I – Como presidente titular:

a) ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, RG nº 20.359.566 SSP/SP.

II – Como membros titulares:

a) PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, RG nº 28.948.550-2 SSP/SP;

b) ACIR MEIRA, RG nº 12.867.707 SSP/SP.

III – Como membros suplentes:

a) DEIZE CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 43.261.536-2 SSP/SP;

b) ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR, RG nº 20.815.744-X SSP/SP.

§ 1º. Na ausência ou impedimento de qualquer titular da Comissão será sanada com assento dos suplentes ao respectivo ato que se faça necessário.

§ 2º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, a presidência para o ato se dará pela ordem elencada neste artigo.

Art. 2º – Em se tratando da Modalidade de Pregão a função de pregoeiro caberá ao presidente da comissão referida no art. 1º, I, desta Portaria e sua equipe de apoio pelos membros e suplentes do mesmo dispositivo.

Parágrafo único. Fica vedada, na ausência ou impedimento do pregoeiro, sua substituição para o seu ato próprio, prorrogando-se o ato.

Art. 3º – A Comissão referida no art. 1º desta Portaria é competente para avaliar todas as modalidades licitatórias, inclusive os casos de credenciamento e registro cadastral.

Parágrafo único. Fica ressalvado o disposto no “caput” deste artigo os casos de Pregão, dispensas e inexigibilidades, neste último caso, exceto as hipóteses de credenciamento.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 26 de junho de 2019.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição nº0040

Página 2 de 6

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 13/2019, DE 26 de junho de 2019.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas de empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS”.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO,
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia-se o seguinte membro para constituir Sindicância Investigatória para apurar falta disciplinar:

I – Como presidente:

ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

II – Como membros:

ANTÔNIO ALEXANDRE IGNATIUS;

ERIKA DORETO BASQUES DA SILVA

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º tem por finalidade apurar condutas descritas, como em tese, consistentes em:

I - Assédio no ambiente de trabalho, praticado contra empregada pública, lotada no mesmo local, por ter lhe tocado sem sua aquiescência constringendo-a de modo a abraça-la em sua cintura; puxar-lhe os cabelos; lhe dar mordidas nos braços; e passar a mão em suas partes íntimas, conforme termo de declarações de 30/05/2019.

Art. 3º – A presente portaria tem por processado o empregado público Cassiano Caldas do Val, portador do RG nº 50.083.516-0 SSP/SP.

Art. 4º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no

processo.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em quarta-feira, 26 de junho de 2019

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 14/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar condutas de empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS”.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO,
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia-se os seguintes membros para constituir Processo Administrativo Disciplinar:

I – Como presidente:

ROSANGELA DE SOUZA UREL GASPAR.

II – Como membros:

ANTÔNIO ALEXANDRE IGNATIUS;

ERIKA DORETO BASQUES DA SILVA

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º tem por finalidade apurar condutas descritas, como em tese, consistentes em:

I – Assédio moral praticado no ambiente de



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição nº0040

Página 3 de 6

trabalho, praticado contra empregadas públicas; Exibição de filmes eróticos aos residentes das residências terapêuticas; Agressões físicas e psicológicas contra os residentes terapêuticos; Desídia no desempenho de suas funções, consistente em dormir durante o seu turno de trabalho, conforme termo de declarações datado de 07/06/2019.

Art. 3º – A presente portaria tem por processado o empregado público Cassiano Caldas do Val, portador do RG nº 50.083.516-0 SSP/SP.

Art. 4º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 10 de junho de 2019

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 16/2019, DE 12 DE JULHO DE 2.019.

“Nomeia a comissão examinadora das provas do edital de concurso público 001/2019 e 002/2019 e da outras providências”.

CONSIDERANDO a publicação dos editais nºs 001/2019 e 002/2019, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei 11.107 de 6 de Abril de 2005 e Leis Municipais pertinentes;

CONSIDERANDO a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, visando selecionar candidatos para a admissão de Empregos públicos regidos pela CLT especificadas nos editais nºs 001/2019 e 002/2019;

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão examinadora das provas dos Editais nºs 001/2019 e 002/2019:

I- Alexandre Martinez Ignatius, RG 20.359.566;

II- Irene Oliveira Orenha, RG 18.344.346-9;

III- Célia de Fátima Zeferino, RG 16.543.484-3;

IV- Rosangela de Souza Urel Gaspar, RG 20.815.744-X;

Art. 2º – A presidência será exercida pelo primeiro nomeado, sendo constituída a comissão pelas duas seguintes, restando como suplente a última.

Art. 3º– A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua edição.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 12 de julho de 2.019.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição nº0040

Página 4 de 6

DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 03/2019

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, com sede administrativa à Rua Coroados, nº 995, Centro, na cidade e Comarca de Tupã/SP, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor Sr. José Ferreira de Oliveira Neto, FAZ SABER, a todos os interessados, que encontrar-se-á aberto no período de 01/07/2019 a 23/07/2019, o Processo Licitatório nº 74/2019 Modalidade Convite nº 03/2019, destinado a colher propostas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E DE JARDINAGEM, o qual será regido pelo disposto da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8.883/94, nº. 9.032/95, nº. 9.648/98 e nº 11.107/05 de conformidade com as condições e exigências do Instrumento Convocatório.

O Edital desta Licitação estará disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no sítio eletrônico: www.cris.sp.gov.br. As propostas serão recebidas na sede do CRIS do dia 01/07/2019 até as 09 h (nove horas) do dia 23/07/2019, com sua subsequente abertura pela Comissão Julgadora permanente.

O horário de protocolo é das 8 às 17 horas na Rua Coroados, nº 995 - CEP 17.600-010.

A abertura dos envelopes se dará às 09 h e 30 min (dez horas e trinta minutos) do dia 23/07/2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019 NÚMERO GERAL DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a necessidade do objeto descrito em termos próprios, tendo em vista a justificativa, a

definição do objeto, e demais especificações constantes;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa conforme relatório do Setor de Contabilidade, uma vez que os atendimentos serão conforme demanda;

Resolve:

I – Autorizar a realização do credenciamento por chamamento público;

II – Determinar ao setor competente e à Secretaria Executiva o impulso do procedimento adequado, com vistas ao atendimento legal, especialmente a atos normativos internos;

III – Delegar à Secretaria Executiva a representação deste Consórcio para fins de assinatura dos contratos deste credenciamento;

IV – Obrigatoriedade de adequada observância financeira e orçamentária, quando da execução dos serviços.

Publique-se e Cumpra-se.

Tupã, 25 de junho de 2019.

José Ferreira de Oliveira Neto
Presidente do conselho Diretor

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019
NÚMERO GERAL DE LICITAÇÃO Nº 73/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição nº0040

Página 5 de 6

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS estará realizando a partir de 01 de julho de 2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DA SAÚDE, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90 e demais legislações aplicáveis, além do presente no processo administrativo de inexigibilidade nº 03/2019.

1. O presente Chamamento tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS, que deverão ser prestados em instalações do(a) CREDENCIADO(A) ou indicados e cedidos pelos Municípios Consorciados ou pelo CRIS.

2. A documentação e as orientações para o credenciamento, bem como informações sobre o pagamento, forma e valor dos serviços a serem credenciados estão estipulados no Edital.

3. As despesas decorrentes do credenciamento deste Chamamento correrão por conta de recursos da dotação orçamentária dos Municípios Consorciados e transferidos por contrato de rateio ao Consórcio CRIS.

4. O Edital completo e outras informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, sito à Rua Coroados, nº 995, Centro, telefone (14) 3441-5907, CEP 17.600-010, na Cidade e Comarca de Tupã – SP.

5. A íntegra do edital está no site: www.cris.sp.gov.br.

Tupã, 25 de junho de 2019.

Alexandre Martinez Ignatius
Secretário Executivo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 64/2019
Número Geral de Licitações: 65/2019
Objeto: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO
Prestador: INSTITUTO DE RADIOLOGIA I-RAD LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.429.287/0001-35
Valor: R\$ 400,00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 65/2019
Número Geral de Licitações: 66/2019
Objeto: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE PELVE
Prestador: INSTITUTO DE RADIOLOGIA I-RAD LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.429.287/0001-35
Valor: R\$ 700,00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 66/2019
Número Geral de Licitações: 71/2019
Objeto: SERVIÇO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO
Prestador: INSTITUTO DE RADIOLOGIA I-RAD LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 18.429.287/0001-35
Valor: R\$ 65,00.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 26 de Junho de 2019

Ano I - Edição nº0040

Página 6 de 6

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO REGIONAL
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 07.833.463/0001-83

CONTRATADA: HAMANOMED CLINICA
MEDICA LTDA

CNPJ Nº: 17.353.189/0001-07

CONTRATO Nº: 12/2017 - 3º Termo de
Aditamento, constando que o nome empresarial
alterado de HAMANOMED CLINICA MEDICA
LTDA para PSIQUEMED CLINICA MEDICA
LTDA, em razão de alteração do contrato social.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

VIGÊNCIA: 13/11/2019

OBJETO: prestação de serviços profissionais na
especialidade médica de psiquiatria.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de licitação nº 67/2019

Número Geral de Licitações: 72/2019

Objeto: SERVIÇO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO
DE ULTRASSOM OBSTÉTRICO
MORFOLÓGICO

Prestador: INSTITUTO DE RADIOLOGIA I-RAD
LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº
18.429.287/0001-35

Valor: R\$ 90,00.
